



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.549/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**, portadora do RG sob n.º 5.494.828-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 043.245.429-29, nomeada em 16 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9623/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 06 (seis) meses, 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 setembro 120 17  
DE Nº 11.078  
UJUARAMA 26 09 120 17  
Amend duas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS